

Ofício nº 76/SINTUPERJ/2023

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2023.

Ao Magnífico Reitor da UERJ  
Prof. Mario Sérgio Alves Carneiro

C/C Procurador da UERJ  
Sr. Jairo Henrique Pereira

C/C Superintendente de Gestão de Pessoas da UERJ  
Sr.ª Cláudia Rebello de Mello

**GABINETE DO REITOR / UERJ**

REG: \_\_\_\_\_ /GR/ \_\_\_\_\_  
Recebido: 02/06/2023  
Peluz  
Nome \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_  
15:27 hora

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Públicas Estaduais no Estado do Rio de Janeiro – SINTUPERJ vem solicitar o imediato pagamento dos terços de férias dos técnicos de RX do HUPE referente aos anos de 2014, 2015 e 2016, em cumprimento da Lei Federal 7.394 de 29 de outubro de 1985, que regulamenta o exercício da profissão de Técnico de Radiologia.

- Considerando que durante o período referido acima, os servidores Técnico-administrativos da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, expostos a radiação e com direito em seus vencimentos, com base na Lei 7.394/85, não tiveram em seus proventos, a integralidade do pagamento dos 40 (quarenta) dias de férias remuneradas;
- Considerando que a UERJ, durante julho de 2014 a dezembro de 2016 só executou o pagamento do primeiro terço de férias correspondendo a trinta dias trabalhados;

Solicitamos que sejam pagos os valores devidos aos técnicos de RX (ativos e aposentados/pensionistas) e que as faltas dos referidos pagamentos denotam ilegalidades clara dos direitos dos trabalhadores.

Certo da seriedade da atual gestão da UERJ no sentido de fazer valer os direitos dos servidores.

Saudações Sindicais!

**Cássia Gonçalves Junqueira de Sá**  
Coordenadora Geral do SINTUPERJ  
Quadrênio 2023-2026  
Matrícula 30832-0

  
Diretoria Executiva do SINTUPERJ  
Quadrênio 2023-2026